

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 288/2022

"Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato."

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR o servidor Dênes André da Silveira, portador do CPF de nº 044.701.996-13, sob a matrícula nº 565-0, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 110/2022, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura e urbanismo para prestação de serviço de construção de cobertura metálica na Praça Juca Maneca no Município de Pains/MG.
- Art. 2º O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: engenharia@pains.mg.gov.br.
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 03/06/2022.

Pains, 20 de Junho de 2022.

conforme Lei Music 20/11 0 5 JUL. 2022

Publicado no Quad-

Câmara Municipa

Maria Luci

wisos da

iins/MG

235 de

MARCO AURELIO RABELO

Prefeito Municipal